

CERTIFICADO LOC- N° 128/2018

LICENÇA AMBIENTAL

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Central Metropolitana no uso de suas atribuições, conforme art. 4º, inciso VII, da Lei 21.972 de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, concede à empresa **SERRADAO ALIMENTOS LTDA.**, CNPJ 25.045.653/0001-18, Licença de Operação em Caráter Corretivo, para atividade principal de Industrialização da carne, inclusive desossa, charqueada e preparação de conservas - Capacidade Instalada: 30 t/dia, classe 3, enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código D-01-04-1, autorizando a continuidade da operação, de acordo com planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, localizada na Rua 14, nº39, Bairro Los Angeles, LAT/X 19º41'5"LONG/Y 44º10'45", no Município de Esmeraldas, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo de Nº15045/2012/001/2013, no dia 20/11/2018.

Sem condicionantes

Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá atender ao art. 6º da DN COPAM 13/95, sob pena de revogação da mesma)

(A revalidação da licença dar-se-á com base nas DN COPAM 017/96 e 023/97)

Processo de Outorga nº 03552/2013; Modo de Uso: Captação de água subterrânea por meio de poço tubular já existente; Vazão: 3,00m³/h;
Coordenadas: LAT 19º40'54,74"S LONG 44º10'53,77" W.

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DO ANEXO I e II, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELO DNPM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GAS).

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 20/11/2028.

Belo Horizonte, 29 de novembro de 2018

Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto
Superintendente Regional de Meio Ambiente
Central Metropolitana